



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP

Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br

E-mail: : gabinete@chavantes.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12, de 03 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre instauração de sindicância para apuração de fatos e eventual responsabilidade no acidente envolvendo o veículo oficial (FORD Ka) da Prefeitura Municipal de Chavantes e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as informações obtidas de que, em data e horários ainda incertos, o Senhor MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, ex-Prefeito Municipal (gestão 2021/2024), ainda na condição de Chefe do Poder Executivo, teria se envolvido em um acidente automobilístico na condução do veículo oficial (FORD Ka), gerando dano de grande monta ao patrimônio público;

CONSIDERANDO que as informações apontam para a possível ocorrência de ocultação de patrimônio público, bem como das informações de que o ex-Prefeito teria tido a colaboração de agentes políticos de sua confiança, e que integravam, à época, os quadros de servidores da Prefeitura Municipal de Chavantes;

CONSIDERANDO que nessa data, dia 03 de janeiro de 2025, chegou ao conhecimento do Prefeito Municipal LUIZ FILIPE e do Vice-Prefeito, JOSÉ RICARDO NABERO, de que o veículo acidentado estava depositado em uma oficina na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que assim que tomaram conhecimento da possível localização do veículo, tanto o Prefeito quanto o Vice-Prefeito se deslocaram para o local indicado, onde constataram que o veículo oficial realmente estava no local, ostentando grandes danos;

CONSIDERANDO os princípios regentes da Administração Pública, bem como ao dever legal atribuído ao Prefeito Municipal de zelar pelo patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: : gabinete@chavantes.sp.gov.br



RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apuração de fatos e eventual responsabilidade, conforme o aviso de sinistro nº. 31000098935, envolvendo o veículo oficial (FORD Ka) da Prefeitura Municipal de Chavantes;

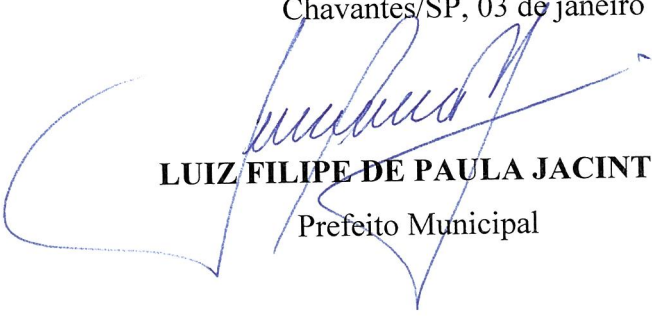
2º- Designar **BEATRIZ MANHA DA SILVA**, prontuário nº. 16460, **VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTOCCI**, prontuário nº 016490 e **MARCO ANTONIO MOISES CINTRA**, prontuário nº. 16.280, Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, para integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 198 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei 2.093/92;

3º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 200 da Lei nº 2.093/92, podendo ser prorrogado.

4º - Autue-se esta portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chavantes/SP, 03 de janeiro de 2.025.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal